

Assistente Operacional Tiago Miguel Cravinho Boto, pelo período de 3 meses, com efeitos a partir de 01/01/2014.

9 de janeiro de 2014. — A Presidente da Câmara, *Maria Joaquina Baptista Quintans de Matos*.

307525413

MUNICÍPIO DE LISBOA

Aviso n.º 2205/2014

1 — Nos termos da alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, informa-se que a lista de candidatas a excluir no âmbito do procedimento concursal comum para Assistente Técnico (Área Administrativa), aberto pelo Aviso n.º 9328-A/2013, publicado no Suplemento do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 138, de 19 de julho de 2013, se encontra afixada no átrio do Edifício Central da Câmara Municipal de Lisboa, sito no Campo Grande, n.º 25, piso 0, e disponível na página eletrónica, em <http://www.cm-lisboa.pt>.

2 — O prazo de audiência dos interessados é de 10 (dez) dias úteis, contados da data de publicação do presente aviso, para, querendo, dizerem por escrito o que se lhes oferecer sobre a intenção de exclusão, podendo fazê-lo através de correio registado, com aviso de receção, dirigido ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Lisboa, sito no Campo Grande, n.º 27, 10.º E, 1749-099 Lisboa, ou de entrega presencial no Serviço de Atendimento dos Recursos Humanos, sito no Edifício Central do Município de Lisboa, Campo Grande, n.º 25, piso 0, todos os dias úteis das 8h às

20h, até ao termo do referido prazo, não sendo admitida a apresentação por via eletrónica.

3 — Mais se informa que qualquer alegação em sede do exercício do direito de participação dos interessados deve ser, nos termos do n.º 5 do artigo 31.º da referida Portaria n.º 83-A/2009, efetuada mediante a utilização obrigatória de formulário tipo, disponível em <http://www.cm-lisboa.pt>, e que o processo de concurso pode ser consultado nas instalações da Divisão de Planeamento e Gestão de Recursos Humanos do referido Departamento, sitas no Campo Grande, n.º 27, 12.º E, todos os dias úteis, das 10h às 12h e das 14h às 17h.

20 de janeiro de 2014. — O Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, *João Pedro Contreiras*.

307557417

MUNICÍPIO DE LOULÉ

Aviso n.º 2206/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Loulé, Dr. Vítor Manuel Gonçalves Aleixo, torna público que a Câmara Municipal de Loulé, aprovou em sua sessão ordinária realizada em 15 de janeiro de 2014, o Tarifário para o ano de 2014 a aplicar no âmbito do Regulamento dos Serviços de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais urbanas e do Regulamento de serviço de gestão de resíduos urbanos.

Estando assim cumpridos todos os requisitos necessários, a seguir se publica o mencionado tarifário.

22 de janeiro de 2014. — O Presidente da Câmara Municipal, *Vítor Manuel Gonçalves Aleixo*.

Tarifário 2014

Tipo de abastecimento/tipo de tarifário	Abastecimento de água	Águas residuais	Resíduos sólidos
1 — Freguesias abastecidas pelas Águas do Algarve, S. A.:			
1.1 — Tarifário — utilizadores domésticos:			
1.1.1 — Tarifa Fixa:			
1.º nível — até 25 mm	1,564 9 €	2,912 1 €	2,295 2 €
2.º nível — superior a 25 mm e até 30 mm	4,694 8 €	2,912 1 €	2,295 2 €
3.º nível — superior a 30 mm e até 50 mm	9,389 5 €	2,912 1 €	2,295 2 €
4.º nível — superior a 50 mm e até 100 mm	18,779 0 €	2,912 1 €	2,295 2 €
5.º nível — superior a 100 mm e até 300 mm	37,558 1 €	2,912 1 €	2,295 2 €
1.1.2 — Tarifa Variável:			
1.º escalão — até 5 m ³	0,500 8 €	0,679 5 €	0,438 2 €
2.º escalão — 6 a 15 m ³	0,626 0 €	0,679 5 €	0,438 2 €
3.º escalão — 16 a 25 m ³	0,939 0 €	0,679 5 €	0,438 2 €
4.º escalão — superior a 25 m ³	1,643 2 €	0,679 5 €	0,438 2 €
1.2 — Tarifário — utilizadores não domésticos:			
1.2.1 — Tarifa Fixa:			
1.º nível — até 20 mm	2,347 4 €	4,368 2 €	3,442 8 €
2.º nível — superior a 20 mm e até 30 mm	4,694 8 €	4,368 2 €	3,442 8 €
3.º nível — superior a 30 mm e até 50 mm	9,389 5 €	4,368 2 €	3,442 8 €
4.º nível — superior a 50 mm e até 100 mm	18,779 0 €	4,368 2 €	3,442 8 €
5.º nível — superior a 100 mm e até 300 mm	37,558 1 €	4,368 2 €	3,442 8 €
1.2.2 — Tarifa Variável:			
Escalão único (por m ³)	0,939 0 €	0,747 4 €	0,482 0 €
1.3 — Tarifário Social:			
1.3.1 — Tarifa Fixa:			
1.º nível — até 25 mm	0,782 5 €	1,456 1 €	1,147 6 €
2.º nível — superior a 25 mm e até 30 mm	2,347 4 €	1,456 1 €	1,147 6 €
3.º nível — superior a 30 mm e até 50 mm	4,694 8 €	1,456 1 €	1,147 6 €
4.º nível — superior a 50 mm e até 100 mm	9,389 5 €	1,456 1 €	1,147 6 €
5.º nível — superior a 100 mm e até 300 mm	18,779 0 €	1,456 1 €	1,147 6 €
1.3.2 — Tarifa Variável:			
1.º escalão — até 5 m ³	0,250 4 €	0,339 7 €	0,219 1 €
2.º escalão — 6 a 15 m ³	0,313 0 €	0,339 7 €	0,219 1 €
3.º escalão — 16 a 25 m ³	0,469 5 €	0,339 7 €	0,219 1 €
4.º escalão — superior a 25 m ³	0,821 6 €	0,339 7 €	0,219 1 €